



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 073/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 016/2006 celebrado entre a UEM / FADEC.

Considerando o Processo nº 436/2006;
Considerando o disposto na Resolução nº 258/2006-CAD;
Considerando o disposto no parecer nº 572/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de novembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 016/2006 e seu Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a alteração da redação da cláusula nona do referido convênio, conforme segue:

“CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)